



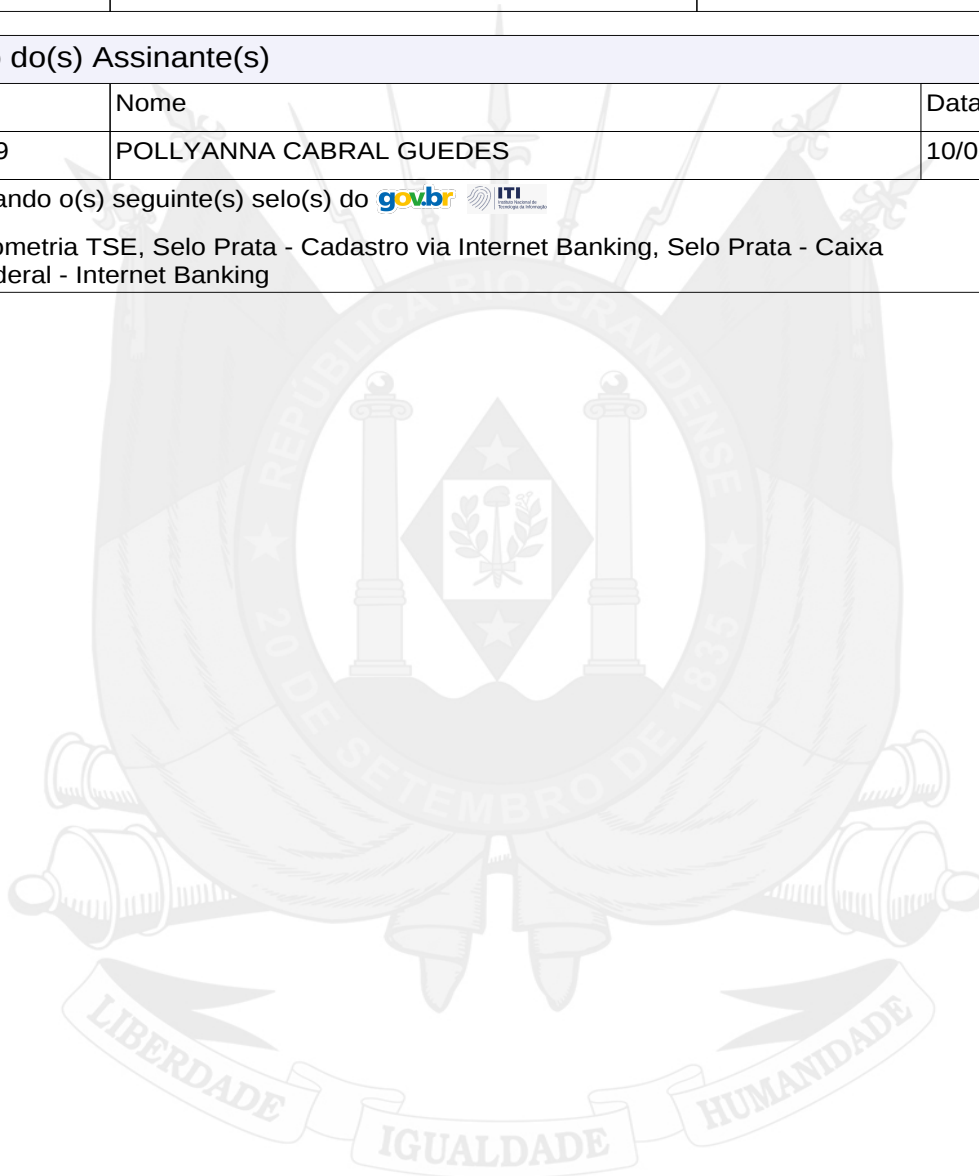
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/150.197-8	RSP2300166486	10/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.313.111-69	POLLYANNA CABRAL GUEDES	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209987788 em 23/05/2023 da Empresa CONECTA - CONSULTORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 42372504000182 e protocolo 231501978 - 11/05/2023. Autenticação: 39F11916F3C3BBA823B7A70EA489D7340F2D9CB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/150.197-8 e o código de segurança aPhz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CONECTA - CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ nº 42.372.504/0001-82

VIOLETA RODRIGUES AGUIAR, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 29/04/1985, empresária, com cédula de identidade nº 9073681489, expedida pela SJS/RS, CPF nº 008.260.340-55, com domicílio e residência na Rua Coronel Fernando Machado, nº 198 - Bairro Centro Histórico na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90010-320. Empresária **VIOLETA RODRIGUES AGUIAR**, com sede na Rua Coronel Fernando Machado, nº 198 - Bairro Centro Histórico na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90010-320, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43812292079, e no CNPJ nº **42.372.504/0001-82** fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia **POLLYANNA CABRAL GUEDES**, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 13/02/1985, biomédica, com cédula de identidade nº 8122135877, expedida pela SSP/RS, CPF nº 008.313.111-69, com domicílio e residência na Rua Júlio de Castilhos, nº 2603 - Bairro Vicentina na cidade de Farroupilha/RS, CEP 95172-084, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONECTA - CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Coronel Fernando Machado, nº 198 - Bairro Centro Histórico na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90010-320, e terá como nome fantasia, a expressão CONECTA - CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE.

CLÁUSULA 2ª - O objeto da sociedade passará a ser:

- Serviço de treinamento e capacitação gerencial e profissional.
- Serviço de treinamento e preparação para concursos.
- Serviços de ensino particular.

CLÁUSULA 3ª - A sócia **VIOLETA RODRIGUES AGUIAR**, cede e transfere por venda parte do seu capital social no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos) reais, à sócia **POLLYANNA CABRAL GUEDES**, acima qualificado, dando a mais ampla e rasa quitação de seus direitos.

CLÁUSULA 4ª - O capital social será de R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais, divididos em 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- A sócia **VIOLETA RODRIGUES AGUIAR**, usará parte do acervo da empresária anteriormente constituída, em moeda corrente nacional, correspondente a 400 (quatrocentas) quotas, totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais.

Página 1 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209987788 em 23/05/2023 da Empresa CONECTA - CONSULTORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 42372504000182 e protocolo 231501978 - 11/05/2023. Autenticação: 39F11916F3C3BBA823B7A70EA489D7340F2D9CB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/150.197-8 e o código de segurança aPhz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

pág. 3/8

• A sócia **POLLYANNA CABRAL GUEDES**, usará parte do acervo da empresária anteriormente constituída, adquirido conforme clausula acima, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos) reais, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 5ª - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **POLLYANNA CABRAL GUEDES**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, isoladamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7ª - O início das atividades ocorreu em 17/06/2021.

CLÁUSULA 8ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 10ª - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Que a empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA 12ª - As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade manterá a responsabilidade pelo ativo e passivo, porventura superveniente, da empresa ora transformada.



CLÁUSULA 15ª - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA 16ª - As sócias declaram que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 17ª - Que a administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-la de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA 18ª - As partes elegem o foro de **Porto Alegre/RS** para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Porto Alegre/RS, 09 de maio de 2023

POLLYANNA CABRAL GUEDES

VIOLETA RODRIGUES AGUIAR





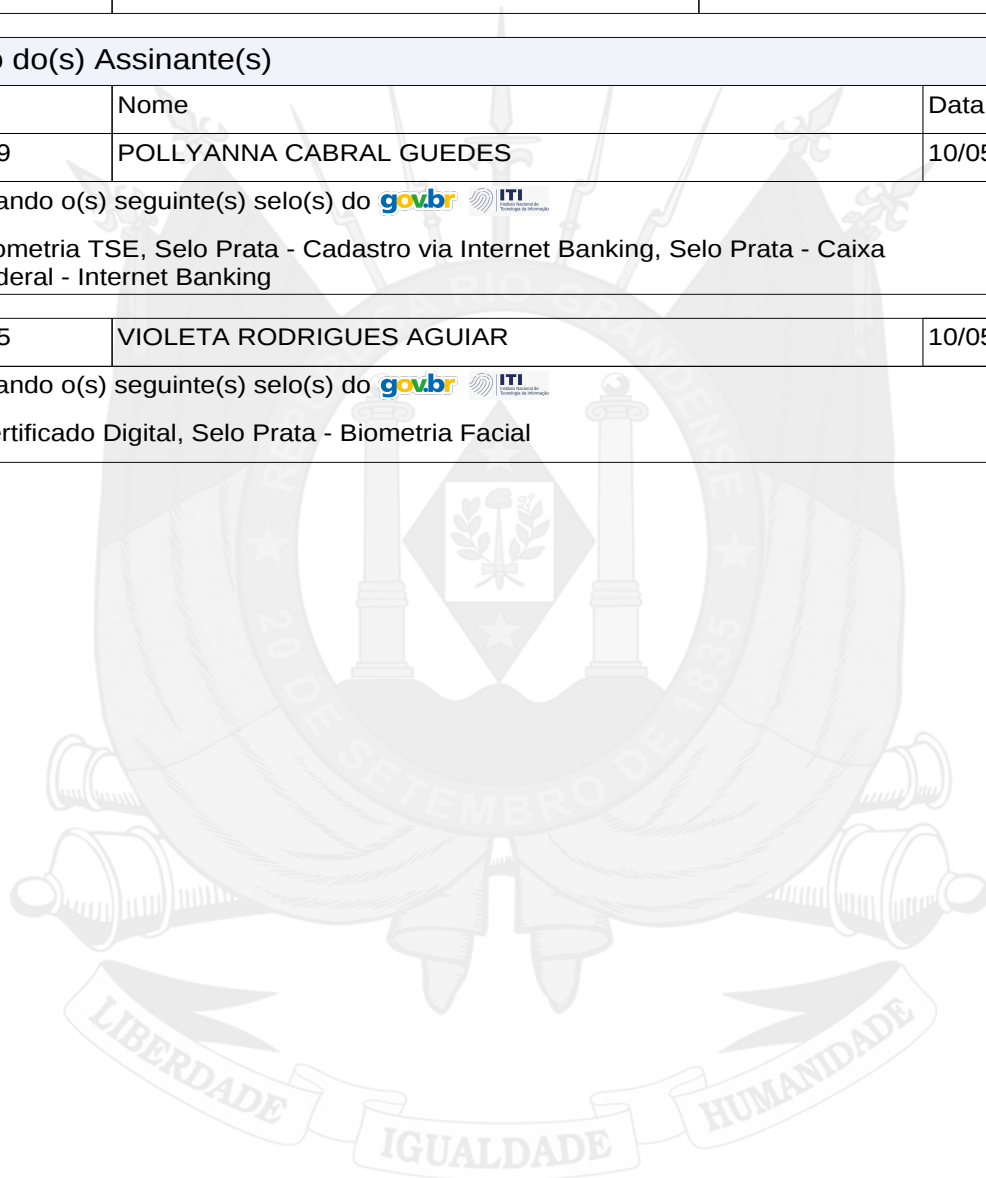
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/150.197-8	RSP2300166486	10/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.313.111-69	POLLYANNA CABRAL GUEDES	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
008.260.340-55	VIOLETA RODRIGUES AGUIAR	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209987788 em 23/05/2023 da Empresa CONECTA - CONSULTORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 42372504000182 e protocolo 231501978 - 11/05/2023. Autenticação: 39F11916F3C3BBA823B7A70EA489D7340F2D9CB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/150.197-8 e o código de segurança aPhz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONECTA - CONSULTORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, de CNPJ 42.372.504/0001-82 e protocolado sob o número 23/150.197-8 em 11/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209987788, em 23/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.313.111-69	POLLYANNA CABRAL GUEDES	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.313.111-69	POLLYANNA CABRAL GUEDES	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
008.260.340-55	VIOLETA RODRIGUES AGUIAR	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2023, às 09:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/150.197-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 23 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209987788 em 23/05/2023 da Empresa CONECTA - CONSULTORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 42372504000182 e protocolo 231501978 - 11/05/2023. Autenticação: 39F11916F3C3BBA823B7A70EA489D7340F2D9CB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/150.197-8 e o código de segurança aPhz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **42.372.504/**

Certificamos que, aos **19 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/1/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38396262**
Autenticação: **48806422**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONECTA - CONSULTORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 42.372.504/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:08 do dia 14/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2026.

Código de controle da certidão: **72A8.F20A.D018.2F78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.372.504/0001-82
Razão Social: CONECTA - CONSULTORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA
Endereço: R CORONEL FERNANDO MACHADO 198 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90010-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2025 a 04/12/2025

Certificação Número: 2025110501376423442202

Informação obtida em 19/11/2025 09:32:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **19/12/2025**

Nome: CONECTA - CONSULTORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA

CNPJ: 42.372.504/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 14 de novembro de 2025.

Certidão emitida em 19/11/2025 às 09:31:28, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 42.372.504/0001-82** e o código de autenticidade **817B5AD2DBBC**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONECTA - CONSULTORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.372.504/0001-82

Certidão nº: 70709616/2025

Expedição: 19/11/2025, às 09:33:23

Validade: 18/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONECTA - CONSULTORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.372.504/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONNECTA - CONSULTORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **42.372.504/0001-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:23:13 do dia 19/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9V8C191125102313

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1º NOME E SOBRENOME POLLYANNA CABRAL GUEDES		1ª HABILITAÇÃO 17/11/2010	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 13/02/1985, GOIANIA, GO	
		4a DATA EMISSÃO 06/06/2023	4b VALIDADE 06/06/2033
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 4273151 DGPC GO	
		4d CPE 008.313.111-69	5 Nº REGISTRO 05079230891
		6 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		FILIAÇÃO NADIR CABRAL GUEDES	
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

2598055516

RIO GRANDE DO SUL

TRANSPORTE

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 	06/06/2033		
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96681100440
RS272514160

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA050792308<918<<<<<<<<<
8502131F3306068BRA<<<<<<<<<O
POLLYANNA<<CABRAL<GUEDES<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.372.504/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2021
NOME EMPRESARIAL CONECTA - CONSULTORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONECTA - CONSULTORIA E GESTAO EM SAUDE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL FERNANDO MACHADO	NÚMERO 198	COMPLEMENTO *****
CEP 90.010-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIOLETAAGUIAR@GMAIL.COM	TELEFONE (53) 8105-9405	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2024** às **23:28:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**